



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 035 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação Matemática;

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23351.001827/2015-41 ;
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Matemática, a ser ofertado pelo *Campus* Concórdia, assim como nos demais *Campi* do IFC mediante trâmite na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 14 de setembro de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Consuper